



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube Taekwondo da Nazaré – 3º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo 2023

INFORMAÇÃO N.º: 40/SAFD/2023

NIPG: 6334/23

DATA: 2023/04/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
18-04-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
18-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 6 de maio de 2023, o III Torneio de Poomsae da Nazaré – Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – III Torneio de Poomsae - Nazaré (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
17-04-2023

Edi Milhazes





1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Clube Taekwondo da Nazaré	Taekwondo	509 598 340	250 959 834 06	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
III Torneio Poomsae - Nazaré	INÍCIO 6/5/2023 FIM 6/5/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré		20	200

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
2	Sistema de som com microfones sem fios	05/05/23	06/05/23	
2	Cabos HDMI	05/05/23	06/05/23	
6	Extensões elétricas com 25 metros	05/05/23	06/05/23	
15	Mesas	05/05/23	06/05/23	
30	Cadeiras	05/05/23	06/05/23	
	Bancos suecos da sala A	05/05/23	06/05/23	
	Bandeira do Município	05/05/23	06/05/23	
	Pódio azul	05/05/23	06/05/23	
	Passadeira vermelha	05/05/23	06/05/23	
	Porta bandeiras	05/05/23	06/05/23	
	Transporte Tatami	05/05/23	06/05/23	
	Plantas para decoração do espaço	05/05/23	06/05/23	
	Utilização do bar	05/05/23	06/05/23	
1	Monitor (tv plasma)	05/05/23	06/05/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters		15	11/3/2023	



5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Águas	250		80,00 €
Certificados	230		115,00 €
Canetas azuis	15		3,50 €
Marcadores fluorescentes	10		8,00 €
Pilhas para microfone	6		12,00 €
Resmas de papel	6		18,00 €
Pastas	4		6,00 €
Tinteiros	3		140,00 €
T-shirts para staff	20		162,00 €
Medalhas	520		410,00 €
Taças	20		275,00 €
Dormida árbitros	4		320,00 €
Pequeno almoço juizes	28		98,00 €
Almoços árbitros + staff	35		350,00 €
Juízes	24		360,00 €
Sistema de pontuação eletrónico			250,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Caderno de encargos em anexo a este regulamento.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Caraterísticas do equipamento desportivo: A implementação da prova só será viável caso reúna as seguintes caraterísticas: - Área para a implementação do torneio - igual ou superior a 1000m²; - Dois balneários para atletas (masculinos e femininos); - Sala de reuniões com capacidade para 30 pessoas sentadas; - Área de aquecimento junto à área de competição - 100m²; - Enfermaria.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(a preencher with o(s) Serviço(s) Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 28/9/2022

O(a) Responsável _____
 (O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____

O(a) Técnico (a) _____

CÁLCULOS
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
III Torneio Poomsae - Nazaré	INÍCIO 6/5/2023 FIM 6/5/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Instalação Desportiva	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	De 100 a 199 participantes	
4,0%	6,0%	4,0%	5,0%	15,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 30 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
7,5%	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

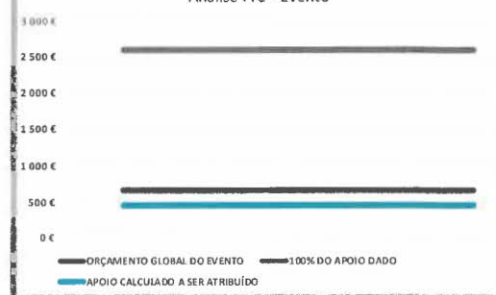
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

66,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 607,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	651,88 €
100% DO APOIO DADO	651,88 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	66,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	434,50 €

Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 6 de maio de 2023, o III Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do III Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo, no dia 6 de maio de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Imprimir 15 (quinze) cartazes, em papel A3, do III Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo;
 - b) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 5 e 6 de maio de 2023 - sendo a utilização no dia 5 de maio condicionada pela a execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
 - c) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones - 1 (um) sem fios e 1 (um) outro com fios, no dia da prova;
 - d) Ceder 2 (dois) cabos HDMI;
 - e) Ceder 4 (quatro) extensões elétricas com 25 (vinte e cinco) metros, no dia da prova;
 - f) Ceder 15 (quinze) mesas de plástico pretas, no dia da prova;
 - g) Ceder 30 (trinta) cadeiras de plástico pretas, no dia da prova;
 - h) Ceder os bancos suecos que se encontram no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - i) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
 - j) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
 - k) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
 - l) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - m) Garantir o transporte do tatami para a Nazaré e de volta ao local de armazenamento inicial (a definir oportunamente);
 - n) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - o) Ceder 1 (uma) bandeira de Portugal, no dia da prova;
 - p) Ceder 1 (um) monitor (televisão - TV plasma), com o respetivo suporte de apoio, no dia da prova.
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 651,88€ (seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Taekwondo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - III Torneio de Poomsae - Nazaré, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .04.2023.

Nazaré, ____ de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

Armanda Gilda Mota Hilário

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/04/18	669	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE TAEKWONDO DA NAZARÉ - 3º TORNEIO PROOMSAE NAZARÉ - TAEKWONDO 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2023 A 15
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
315.142,73
A CABIMENTAR
651,88
SALDO APÓS CABIMENTO
314.490,85

EXTENSO

SEISCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/18

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/ABRIL

Data :	18-04-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
4	Fundos Disponíveis-Atual	170.585,82€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola